



RESULTADO DE VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM RENDA IGUAL OU MENOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (1ª LISTA DE ESPERA/SISU)

Candidatos indeferidos (não cumprirem as exigências do Edital). Os candidatos que desejarem complementar a documentação e assim recorrer do indeferimento deverão enviar a documentação pendente via correios. **Exclusivamente no dia 21/03/2017.**

MATRÍCULA ON-LINE (CORREIOS).

17 de Março de 2017

CÂMPUS	NOME DO CURSO	TURNO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
SEROPÉDICA	AGRONOMIA	INTEGRAL	BRUNO GOMES DE MORAIS	INDEFERIDO	Deve extrato bancário de todas as contas da mãe, do irmão e do próprio candidato, referentes a outubro, novembro e dezembro de 2016. Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO divirjam da renda declarada. Caso algum dos membros da família não possua conta, entregar declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir contas bancárias. Cópias das Carteiras de Trabalho da mãe, do irmão e do próprio candidato, com páginas de identificação, qualificação civil, últimos dois contratos e seguintes em branco ou declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social). Extrato atualizado do CNIS completo incluindo as Relações Previdenciárias (remunerações), obtido em um posto do INSS, da mãe, do irmão e do próprio candidato. Declaração original com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor da renda mensal e a atividade exercida nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, do irmão e do próprio candidato. Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo o não contato com pai, informando o valor mensal da pensão alimentícia recebida ou declaração original com firma reconhecida em cartório declarando não recebimento de pensão alimentícia, do irmão e do próprio candidato. Declaração original com firma reconhecida em cartório declarando a origem do provimento financeiro mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, do irmão e do próprio candidato. Certidão de Nascimento ou Identidade da mãe, do irmão e do próprio candidato. Declaração de Imposto de Renda ou isenção ano 2016 da mãe, do irmão e do próprio candidato.